



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

---

PORTARIA Nº 374/2026

Anula os efeitos da Portaria nº 288/2026.

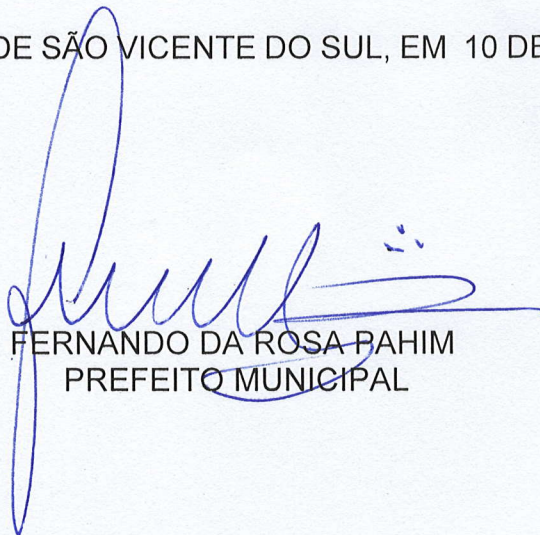
O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

**A N U L A R**

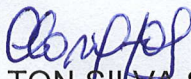
Os efeitos da Portaria nº 288/2026 que nomeou a Sra. **TATIANE CRISTINA LIMA FRIEDRICH**, aprovado em 3º lugar no Cargo de Monitor de Creche/Casa de Passagem, motivado pelo Requerimento de que não deseja assumir a vaga de imediato, solicitando o reposicionamento conforme prevê o Edital 001/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 10 DE MARÇO DE 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM DATA SUPRA.



FERNANDO DA ROSA BAHIM  
PREFEITO MUNICIPAL



CLANILTON SILVA SALVADOR  
SEC.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

Certifico que a presente portaria foi afixada no quadro de avisos e publicações em 10/03/2026. livro 55.